



Causas de condenação de carcaças de frango em abatedouros frigorífico no estado de Mato Grosso, Brasil

Autor(es)

Ricardo César Tavares Carvalho
Amanda Tavares Da Mata
Isadhora Carvalho Mendes Ribeiro
Gabriel Victor Torres Lima
Adelino Da Cunha Neto
Eduardo Zirr Artuzo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIC | PPGSS BIOCIENCIA ANIMAL

Introdução

No ano de 2023 o Brasil produziu 14,833 milhões de toneladas de frango, classificando como o segundo maior produtor de frango (ABPA, 2024). O procedimento para a obtenção da carne de frango deve atender a rígidos processos de inspeção para garantir a segurança alimentar. Carcaças com algum tipo de alteração indicativa de um problema de saúde animal e que consequentemente coloquem em risco a saúde do consumidor final, tornam-se impróprias para consumo humano, podendo ser condenadas de forma parcial ou total (Souza, 2016). As causas de condenação são divididas em causas patológicas, lesões causadas por uma enfermidade, e originárias de falhas no abatedouro na apanha, carregamento, transporte, pendura, nos equipamentos e utensílios. A condenação por causas patológicas ou não, podem ser classificadas como parcial e total dependendo do grau de lesão, além disso as principais causas de condenação determinadas pelo Sistema de Inspeção Federal (SIF) de acordo com a Portaria 210/98 são por enfermidades abscesso, aerossaculite, artrite, caquexia, celulite, colibacilose, dermatose, edema, miopatia, neoplasia, salpingite, septicemia, síndrome ascítica e síndrome hemorrágica, e falhas tecnológicas aspecto repugnante, sangria inadequada, contaminação gastrointestinal e biliar, contusão, escaldagem excessiva e evisceração retardada (Portaria nº 210, 1998; decreto nº 9.013, 2017). Com isso, é importante compreender como as diferentes causas de condenação de aves dentro do Estado do Mato Grosso podem comprometer o rendimento econômico da linha de produção e representar riscos à saúde humana.

Objetivo

O presente estudo teve como objetivo determinar a ocorrência das principais causas de condenação parcial de aves abatidas em frigoríficos do estado do Mato Grosso.

Material e Métodos

Realizou-se um estudo retrospectivo dos dados disponíveis no Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de

Inspeção Federal (SIGSIF), a partir dos relatórios gerados nos estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Federal no período de janeiro de 2017 à dezembro de 2024. Foram analisados os relatórios de abates de aves, utilizando os filtros ano/mês e Unidade Federativa (UF) relativos ao quantitativo de abate estadual avaliados por ano, bem como o número de aves abatidas no período, no Estado de Mato Grosso. As variáveis avaliadas foram: “quantidade condenada”, “nome do diagnóstico”, “UF”, “mês”, “ano”, “destino da condenação” e “número de aves abatidas”.

estudo retrospectivo dos dados disponíveis no Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal (SIGSIF), no período de janeiro de 2017 à dezembro de 2024. Foram analisados os relatórios de abates de aves, utilizando os filtros ano/mês e Unidade Federativa (UF) relativos ao quantitativo de abate estadual avaliados por ano, bem como o número de aves abatidas no período, no Estado de Mato Grosso. As variáveis avaliadas foram: “quantidade condenada”, “nome do diagnóstico”, “UF”, “mês”, “ano”, “destino da condenação” e “número de aves abatidas”. Os registros foram agrupados em tabelas, usando o programa Microsoft Excel. A análise estatística descritiva foi utilizada para calcular as frequências de condenação parcial de acordo com sua causa. Foi realizado também um estudo da variação da frequência de ocorrência de condenações ao longo dos anos, bem como sua distribuição ao longo dos meses das principais causas de condenação parciais encontradas, por meio da análise de regressão. A análise de sazonalidade foi feita por meio do teste de Friedman. As análises foram realizadas utilizando o software R 4.1.0 (R Core Team, 2021).

Resultados e Discussão

Os dados armazenados no Ministério de Agricultura e Pecuária no período de janeiro de 2017 à dezembro de 2024 mostrou que foram abatidos um total de 1.251.623.202 de frango em abatedouros frigoríficos localizados no estado de Mato Grosso, Brasil. Deste total de carcaças (frangos abatidos) 9,5% (118.990.903) foram condenadas, sendo que 6,8% (85.231.060), destas carcaças tiveram a condenação parcial. Revelando a epidemiologia da condenação de carcaças de frango durante o período de oito anos.

Averiguando qual a representatividade os diagnósticos, mas expressivos tem em relação ao número total de carcaças condenadas parcialmente, nota-se que a contaminação gastrointestinal e biliar foi a que apresentou maior percentual (37,55%), entre as 85.231.060 carcaças de frango com condenação parcial. Sendo o mês de janeiro aquele que contribuiu com o número médio mais elevado, nos dados avaliados no período de janeiro de 2017 à dezembro de 2024, seguido pelos meses de abril, dezembro e maio neste mesmo período.

Conclusão

As causas de condenação patológicas comumente observadas neste estudo, ocorrendo nas carcaças parcialmente condenadas estão a contaminação gastrobiliar, celulite, aerossaculite e artrite. Entretanto, é necessário que hajam mais estudos para o aprofundamento e melhor discussão.

Agências de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

CNPq-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Referências



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

Associação Brasileira de Produção Animal. Relatório Anual de 2024. disponível em: https://abpa-br.org/wp-content/uploads/2024/04/ABPA-Relatorio-Anual-2024_capa_frango.pdf.

Brasil, 1999. Portaria nº 210/1998. regulamenta a inspeção tecnológica e higiênico-sanitária de carne de aves. Diário Oficial, n. 43, seção I, p.17, 5 Março de 1999. Souza, I.J.G.S., Pinheiro, R.E.E., Rodrigues, A.M.D., Klein-Junior, M.H., Peneluc, T. Nonpathological condemnations of broilers carcass in slaughterhouse under Federal Inspection in the state of Piauí. Revista Brasileira de Higiene e Sanidade Animal (v.10, n.1) p. 68 – 77, jan - març (2016).